

Resolução nº : 9306/99  
Protocolo nº : 81981/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À  
DISTÂNCIA DE ALTO PIQUIRI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTÂNCIA DE ALTO PIQUIRI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente